



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 13.371 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, **solicitando a regulamentação do subsídio para os Policiais e Bombeiros Militares da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 12 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente ato legislativo tem o condão de requerer do Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que providencie, em caráter de urgência, a regulamentação do subsídio para os policiais e bombeiros militares da Paraíba.

O artigo 144 estabelece que “a remuneração dos servidores integrantes policiais dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do art. 39, § 4º. Neste dispositivo existe a garantia do pagamento aos servidores militares por meio do subsídio, existindo, inclusive, previsão expressa na Lei Estadual 9.084/10 que autoriza o “Poder Executivo a criar o subsídio para os militares do Estado, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a ser implantado por meio de Decreto do Poder Executivo”.

Contudo, o Governo do Estado nas duas gestões do ex-governador Ricardo Vieira Coutinho e na atual gestão, ainda não fizeram a regulamentação necessária para o pagamento dos vencimentos da forma correta, como prevê nossa Constituição Federal, devendo este incorporar a gratificação hoje existentes da Bolsa Desempenho ao Soldo e Habilitação no subsídio.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual